

trícula n.º 961300 e Marilene Melo da Silva – matrícula n.º 967167, para atuarem como fiscais, do Contrato Administrativo n.º 419-CCM/SUP/2025, referente ao Processo Administrativo n.º 017797/2025/CCM, que tem como objeto a Adesão “Carona” à Ata de Registro de Preços n.º 048 Oriunda do Pregão Eletrônico n.º 90021/2024 - Processo n.º 35101.000054/2024.05 - SELC - Governo do Estado de Roraima, que tem como objeto a Eventual Contratação de Serviços de Agenciamento de Viagens, Compreendendo os Serviços de Emissão, Remarcação e Cancelamento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais e de Emissão de Seguro de Assistência em Viagem Internacional, afim de atender as necessidades da Casa Civil Municipal - CCM,

Art. 2.º Esta portaria tem efeito a contar da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,  
Publique - se,  
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal da Casa Civil de Boa Vista – RR, data conforme sistema.

assinado eletronicamente

Sérgio Pillon Guerra

Secretário da Casa Civil Municipal – CCM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º: 017797/2025/CCM

Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 419-CCM/SUP/2025

Objeto: Adesão “carona” à Ata de Registro de Preços n.º 048 oriunda do Pregão Eletrônico n.º 90021/2024 - Processo n.º 35101.000054/2024.05 - SELC - Governo do Estado de Roraima que tem como objeto a eventual contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e de emissão de seguro de assistência em viagem internacional, afim de atender as necessidades da Casa Civil Municipal – CCM.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 90021/2024.

Valor estimado: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Unidade Orçamentária: 0223 Funcional Programática: 04.122.0085.2.335 Categoria Econômica: 3.3.90.33.00 Fontes de Recursos: Próprio.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA DA CASA CIVIL MUNICIPAL – CCM

Contratada: MRTUR – MONTE RORAIMA TURISMO LTDA.

Data de Assinatura: 17 de julho de 2025.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 05 (cinco) anos contados da última assinatura, nos termos do artigo 106 da Lei n.º 14.133, de 2021, prorrogável por até 10 anos, conforme artigo 107 da mesma Lei.

assinado eletronicamente

Sérgio Pillon Guerra

Secretário da Casa Civil Municipal – CCM

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1397/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto n.º 116/E, publicado no Diário Oficial do Município n.º 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar n.º 003, de 2 de janeiro de 2012,

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 95526CCE7

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Andrea Freitas de Almeida, Analista, Especialidade: Assistente Social, Matrícula n.º 29879, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 10.7.2025 a 24.7.2025 e 15.1.2026 a 13.2.2026, conforme o Processo n.º 010806/2025.

Boa Vista - RR, em 16 de julho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1398/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto n.º 003/E, publicado no Diário Oficial do Município n.º 2367, de 6 de janeiro de 2009, e art.136, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Dimitri Taumaturgo de Negreiros, Assistente Municipal, Especialidade: Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional n.º 27673, Sossteny Barbosa Pereira, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional n.º 26589 e Adriana da Costa Silva Magalhães, Assistente Municipal, Especialidade: Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional n.º 25129, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo n.º 023971/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 16 de julho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1399/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto n.º 116/E, publicado no Diário Oficial do Município n.º 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar n.º 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Joseney Maia de Lima, Médico Veterinário, Matrícula n.º 952315, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 14.7.2025 a 2.8.2025 e 5.1.2026 a 29.1.2026, conforme o Processo n.º 014146/2025.

Boa Vista - RR, em 16 de julho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KARULINY TAVEIRA MAIA EM 18/07/2025 13:46:54

